



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 24 de Outubro de 2019 • Ano X • Nº 1933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria nº 097 de 18 de outubro de 2019-** Concede Licença Prêmio para Servidor e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 097 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio para Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 86 da Lei Municipal nº 425/2012, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora **Rozilda dos Santos Almeida de Oliveira**, matrícula nº 1396, Processo Administrativo nº 690/2018, no período de 18/10/2019 a 16/01/2020, referente ao quinquênio do período de 1995 a 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 18 de outubro de 2019.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal